

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 302/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS EDUARDO MARCOS GUILHERME**, matrícula SIAPE 1307908, CPF 732.846.700-25 (titular) e **FELIPE TEMPEL STUMPF**, matrícula SIAPE 2026079, CPF 007.895.560-22 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação nº 0050.0086975.13.9, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG relativo à "Pesquisa de novos materiais sintéticos a serem usados na fabricação de cabos para ancoragem de plataformas de exploração e de produção OFFSHORE em águas ultra profundas"**, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de Fevereiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração